N.º 200 14 de outubro de 2020 Pág. 111

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Despacho n.º 9920/2020

Sumário: Mobilidade interna na categoria da assistente técnica Susana Isabel de Fernandes Bento Grancha.

## Mobilidade Interna na Categoria da Assistente Técnica Susana Isabel de Fernandes Bento Grancha

- 1 Nos termos do artigo 92.º, do n.º 2 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade interna na categoria, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LTFP, da assistente técnica Susana Isabel de Fernandes Bento Grancha, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnica.
  - 2 O presente Despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2020.
- 24 de julho de 2020. O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Joaquim Piçarra*.

313615933